



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANAVIAIS

EDITAL N.º 4/AF/2026

Paulo Jorge Grilo Teigão, Presidente da Assembleia de Freguesia de Canaviais, por via da competência que lhe vai atribuída pelo normativo estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

FAZ PÚBLICO,

que no próximo **dia 14 de setembro do corrente ano de 2026**, nas instalações da antiga **Escola Primária dos Canaviais**, e pelas **21:00 horas**, ocorrerá uma **Sessão Ordinária** deste **Órgão Deliberativo da Freguesia de Canaviais**, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e eventual aprovação da ata da Assembleia anterior;
- Informações do Presidente da Assembleia de Freguesia;
- Informações do Presidente da Junta de Freguesia;

Canaviais, 25 de agosto de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Paulo Jorge Grilo Teigão